

RRT SIMPLES
 Nº 000000607454

INDICIAL
 INDIVIDUAL



26120000807454

258

43

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A70193-9 CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 26.989.350/0023-21 Contratante: Fundação Nacional da Saúde

Contrato: 32/2010

Valor: R\$ 123.194,72

Data de início: 24/09/2012

Previsão de término: 24/10/2012

Observação:

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

3. Dados do Objeto/Serviço

RUA CÂNDIDO LOPES

Nº: 208

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 80020060

Cidade: CURITIBA

Complemento:

4. Atividades Técnicas

Coordenadas Geográficas: 0 0

Atividade: 2.1 - Execução de obra

Quantidade: 5,00

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 10,00

Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação

Quantidade: 5,00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Oferta para execução de serviço de execução de construção e reforma de módulos sanitários domiciliares na Aldeia Cerco Grande - Mun. Guarequeçaba - PR, na Aldeia Cotonga - Mun. Paranaíba - Mun. Paranaíba - PR, na Aldeia Açagá - Mun. Piraquara - PR, e do serviço de execução de construção, Guarequeçaba - PR, na Aldeia Açagá - Mun. Piraquara - PR, e da Aldeia Cerco Grande - Mun. de Guarequeçaba.

6. Valor

Valor do RRT: R\$ 63,32

Pago em: 08/10/2012

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

8. Informações

Local: _____

CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO - CPF: 068.785.430-43

Nosso Número: 897511

Fundação Nacional da Saúde - CNPJ: 26.989.350/0023-21

ASSINATURA

CONFERE COM ORIGINAL

NOVA SANTA BARBARA

REFEITURIA MUNICIPAL

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

A autenticidade desta RRT pode ser verificada em: <https://www.cnu.org.br/app/verificar/deterno/Form-Servicos>, com a chave: 3AD272

Impresso em: 08/09/2012 às 17:17:11 por CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, IP: 189.35.101.57

País: B.R.





MUNICÍPIO DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2013/2016

45 260

m ²	24,00	Formas Planas em madeira compensada resinada (e=12mm), inclusive corte, montagem, reforços, gravatas, contraventamento e escoramento, com aplicação de desmoldante e desforma (pilares, vigas, tampa).
		Estrutura
kg	1.051,00	Corte, dobramento e montagem de armadura de aço CA60 e CA50 para concreto armado, inclusive arame (paredes, pilares, vigas).
m ³	17,00	Concreto usinado, fck25MPa, com aditivo impermeabilizante (sika 1 ou similar).
REVESTIMENTO		
m ²	45,00	Revestimento interno da laje do piso e externo das paredes laterais e da laje de cobertura com argamassa de cimento e areia (chapisco e emboço) espessura de 3cm, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante (sika 1 ou similar)
		Remoção das rebabas de concreto e de pontas de aço para a regularização das paredes internas e da superfície interna da laje da tampa da argamassa semifluida de cimento e areia fina, traço 1:3, com aditivo (SikafixSuper ou similar), aplicada com feltro
m ²	64,00	Impermeabilização das superfícies internas, das paredes, do piso e da tampa com aplicação de 2 demãos de Denvertec 100 ou similar (consumo de 2kg/m ²)
m ²	25,00	Aplicação de manta impermeabilizante a base de asfalto, estruturada com filamentos de poliéster, com uma das faces revestida com lamina de alumínio refletiva, na superfície externa da laje de cobertura.
Pinturas		
m ²	51,00	Preparo e pintura das paredes externas do reservatório com tinta acrílica na cor concreto, 2 demãos
m ²	13,50	Pintura da calçada externa com tinta para cimentado, cor cinza
Complementos Externos		
m ²	13,50	Calçada em concreto simples, largura 0,70 e (e=7cm), acabamento desempenado
un	1,00	Caixa de alvenaria de tijolos com chapisco e emboço e tampa de concreto, para saída do dreno, registro de limpeza e extravasor (1,0 X 0,8 X 1,0m)
vb	1,00	Instalação de conexões em ferro galvanizado, diâmetro 3 polegadas para extravasor, entrada e saída de água do reservatório.

SECRETARIA MUNICIPAL
MAYRA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
SECRETARIA

País e...

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

Handwritten signature at the top right of the page.



MUNICÍPIO DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2013/2016

261 46

un	1,00	Execução de escada interna em aço CA 50, de 1" dobrado em formato U, instalada junto com a concretagem das paredes
un	1,00	Tampa metálica com basculante medindo 0,85 x 0,85m, porta cadeado e cadeado 45mm

LOTE 02: INSTALACAO DO POÇO - TERRA NOVA

Urbanização

m	46,00	Aquisição e instalação de alambrado em postes de concreto com mureta em alvenaria de tijolos com 0,40 de altura mínima de 10,00 x 15,00m
UNID.	1	Aquisição e instalação de Portão em estrutura de tubo de ferro galvanizado DN 1 1/2 e tela artística, com 4m de largura por 2 metros de altura em duas folhas para acesso de veículos
m ²		Aquisição e revestimento da área cercada com 5cm de pedrisco.
vb	1	Aquisição dos materiais e construção de uma casa de alvenaria de tijolos e concreto de 2,80 x 2,80m, para uso e abrigo do painel elétrico de acionamento e comando do poço tubular, conforme projeto. Incluindo pintura interna e externa, conforme projeto em anexo.
vb	1	Instalação do poço tubular profundo, bomba, montagem do barrilete de interligação com a adutora e instalação do painel elétrico para acionamento e comando. Material fornecido pelo contratante.
vb	1	Aquisição e instalação elétrica de iluminação e força com luminária de 02 lâmpadas de 40 watts e tomadas.
vb	1	Aquisição e instalação de padrão de energia trifásico com 100 A, conforme normas da Copel.
m ²	10	Aquisição e mão de obra na construção de calçada em concreto simples com 5 cm e 70 cm de largura em torno da casa

LOTE 03: INSTALACAO DO RECALQUE DAS MINAS

vb	1,00	Montagens dos conjuntos moto-bombas da estação de recalque das minas, compreendendo a execução das bases de concretos, montagens das bombas, do barrilete hidráulico e montagem elétrica do painel de comando.
----	------	--

Paulo A. F.

REFEITORIA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2013/2016



3	UNID.	Instalação, Aacionamento, comando e automatização da estação de recalque das minas, do poço e do recalque do reservatório (tipo taca 20.000 litros) por equipamentos via radio (fornecido pelo Contratante)
1	vb	Instalação e interligação da adutora do recalque a adutora do poço, incluindo registro de descarga, macro medidor, caixa de concreto para proteção (1,00 x 0,80 x 1,00m)
1	vb	Instalação de entrada da adutora das minas no reservatório, extravasador do mesmo, com caixa de concreto, tubulação para sobra de agua.

Desta forma, não existe em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa acima qualificada.

São Jerônimo da Serra, 01 de Abril de 2013

[Handwritten Signature]

Adir dos Santos Leite
Prefeito Municipal

**REPETITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA**

[Handwritten Signature]

Passo e. f.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Rua da Bandeira, 500 - Cabral - 80035-270 - Fone (41)3250-2100 - Curitiba - Paraná - Brasil - www.emater.pr.gov.br

**REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA**

Coord. Administrativo EMATER

[Handwritten signature]
Egberto Zulian

empresa acima qualificada.

desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela
Desta forma, não existe em nossos registros, até presente data, fatos que

A citada empresa teve como responsável técnica a **Arquiteta e Urbanista
CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, CAU Nº A70193-9.**

Data de início: 10/12/2012 Data de término: 06/03/2013

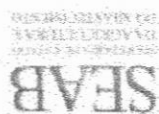
Atestamos para os devidos fins, em atendimento ao pedido formulado pela Arquiteta, que a empresa **Construtora Betel Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 05.256.098/0001-66, com sede Rua Cerqueira Cezar, 45 - CEP:87014-190 - Maringá - Paraná - Registrada sob o CAU 21962-2, prestou serviços de engenharia para a **Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER**, referente a a Ordem de serviço nº 02/2012, convite 5754/12 - conforme declaração do RRT Nº 970339, compreendendo serviços referentes a mão-de-obra e fornecimento de material e execução de melhorias na Unidade Municipal do Instituto Emater de Paigandu - PR. Reforma e ampliação de 170,40m² realizados de forma adequada, conforme plano de trabalho.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/EXECUÇÃO DE OBRA

Maringá, 06 de Maio de 2013

Ofício 062/13

Avenida Cerro Azul, 268 - Zona 2 - Fone/Fax (044) 3293 7400
CEP 87010-000 Maringá - Paraná



2688



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico p ela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
01 A 4	Cristiane V. Sacramento	Arquiteta Urban.		23.01.2012	
01 A 4	Milton Carrera Silva	Eng. Civil		14.05.1980	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Mandaguari, 28 de Maio de 2013.

Construtora Técnica Angra Ltda
Administrador: Daniel Sacramento
RG. 3.440.411-9 – SS/PR

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

Pado B. Fei

050
265



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem de um lado: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.**, empresa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.436.624/0001-80, com sede à Estrada Cambora, 81, CEP 869750-000 na cidade de Mandaguari - Estado do Paraná, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a Sra. **CRISTIANE VALGUEIRA SACRAMENTO**, maior, solteira, Arquiteta e Urbanista, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 10.375.166-7 e do CPF 068.765.439-43 e da Carteira de Registro no CAU/PR nº 123020-4, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR, residente e domiciliada à Rua Cerqueira César, nº 45, zona 04, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA** e, por este instrumento de contrato, resolvem de comum acordo contratar a prestação de serviços técnicos profissionais em ARQUITETURA e URBANISMO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL**

Cláusula Primeira:

A profissional é contratada pela Contratante, na qualidade de Responsável Técnico da empresa e, tem toda a autonomia para responder pela Empresa na parte técnica em Arquitetura e Urbanismo.

Cláusula Segunda:

Como pagamento pela prestação de serviços, a Contratante pagará a Contratada, por 04 horas diárias o valor de 06 salários mínimos ao mês.

Cláusula Terceira:

A profissional contratada, trabalhará 04:00 horas diárias, perfazendo uma carga horária semanal de 20:00 horas.

Cláusula Quarta:

A profissional contratada ficará responsável pela manutenção e acompanhamento dos serviços de Arquitetura e Urbanismo, executados pela Contratante.

Cláusula Quinta:

O presente instrumento de Contrato terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes comunique com antecedência de 30 (trinta) dias.

Av. Alzira Zanin, 27 - Zona 21 - Telefax: (44) 3225-1760 - CEP 87080-590 - Maringá - Paraná
E-mail: construangra@yahoo.com.br

Paulo G. Jr.



Clausa Sexta:

O presente contrato com início em 22 de outubro de 2012 até 20 de outubro de 2014.

Clausa Setima:

As partes contratantes elegem de pleno e comum acordo, o fórum da Comarca de Maringá, para nele serem dirimidas, todas e quaisquer dúvidas e questões omissas do presente Instrumento de Contrato, renunciado a qualquer outro por mais especial que seja. E, por estarem certo, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Contrato particular de Prestação de Serviços.

Maringá - Pr., 22 de Outubro de 2012.

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA

CONTRATANTE

Daniel Sacramento



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
SIGNATURA

CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

RG:

LABORATÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR
AV. BRASIL, 7345 - FONE: 3215-0261
FAX: 3215-0262
CNPJ: 06.938.118/0001-01
Em Teste: da Verdade
FCHREY88K-1028454-11-0030-00416. Maringá, 23 de outubro de 2012.
CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, CN 11.831
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIEL SACRAMENTO e



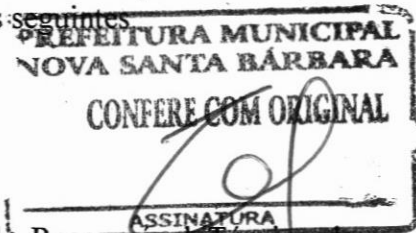
Av. Aiziro Zanur, 27 - Zona 21 - Telefax: (44) 3225.1760 - E-mail: construangra@gmail.com - Maringá - Paraná

P.de R. f.

Handwritten scribbles and signatures on the left side of the document.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTACAO DE SERVICOS

Que entre si fazem de um lado: **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**, empresa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.436.624/0001-80, com sede à Av. Alziro Zarur, nº 27 na cidade de Maringá – Estado do Paraná, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. **MILTON CARREIRA SILVA**, maior, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.141.847-3 e do CPF nº 005.377.389-20 e da Carteira Registro no CREA/PR nº 8.913/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia – CREA/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas, nº 287 na cidade de Maringá – Estado do Paraná, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, e por este instrumento de contrato, resolvem de comum acordo contratar a prestação de serviços técnicos profissionais em ENGENHARIA CIVIL, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula Primeira:

O profissional é contratado pela Contratante, na qualidade de Responsável Técnico da empresa tem toda a autonomia para responder pela Empresa na parte Técnica em Engenharia Civil.

Cláusula Segunda:

Como pagamento pela prestação dos serviços, a Contratante pagará ao Contratado, por 04 horas diárias o valor de R\$- 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) ao mes.

Cláusula Terceira:

O profissional contratado, trabalhará 04:00 horas diárias, perfazendo uma carga horária semanal de 20:00 horas.

Cláusula Quarta:

O profissional contratado ficará responsável pela manutenção e acompanhamento dos serviços de Engenharia Civil, executados pela Contratante.

Podó e e
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Cláusula Quinta:

O presente instrumento de Contrato, terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes comunique com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta:

O presente contrato entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2006.

Cláusula Sétima:

As partes contratantes elegem de pleno e comum acordo, o fórum da Comarca de Maringá, para nele serem dirimidas, todas e quaisquer dúvidas e questões omissas do presente Instrumento de Contrato, renunciado a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem certos, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Contrato particular de Prestação de Serviços.

Maringá-Pr., 01 de Fevereiro de 2006

Construtora Angra Ltda.
CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
CONTRATANTE

Milton Carrera Silva
MILTON CARRERA SILVA
CONTRATADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
8085405
SELO FUNARPEN
MARINGÁ - PR
REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PESSOAS JURÍDICAS
CONFERE COM ORIGINAL
DBC
JURIDICAS
80N24249

ASSINATURA

Testemunhas:

CPF:
RG:

REGISTRADO INTEGRALMENTE
A PEDIDO DO APRESENTANTE,
PARA CONSERVAÇÃO DO DOCUMENTO.
LEI 6015/73 - ART. 127, VII

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Helio Baiardi de Oliveira - Oficial
Av. XV de Novembro, 331
e-mail: rtdmaringa@brturbo.com.br (44) 3222-9453

Ems.	31,83
Funrejus	4,20
Distrib	3,47
Total	39,50

PROTOCOLADO E REGISTRADO
Nº 327.494

Maringá-PR, 12 de dezembro de 2006.

Distribuição
0011212

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado

"Selo afixado na via entregue à parte"

Auto e. r.
[Handwritten signatures]

REGISTRO DE EMPREGADO

15 269

052

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome:
 Sobrenome:
 Estado:
 Município:
 Rua:
 Nº:
 CEP:
 País:

Nome: Cristiane Valquiria Sacramento portador da C.T.P.S. n.º 8938507 Série 00010-Pr C.T.P.S. (Rural) n.º Série
 C.P.F./CIC n.º 068.765.439-43 Título de Eleitor n.º da zona, Cédula de Identidade R.G. n.º 10.375.166-7 Pr foi admitido em 07 de Janeiro de 2013 para exercer a função de Arquiteta com o salário de R\$ 4.068,00
Dois mil, sessenta e oito reais
 por mes no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
---	---------------	--------------------	-------------------

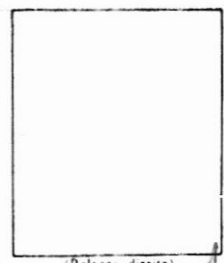
Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Daniel Sacramento</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em sob n.º <u>13038413517</u>
Filho de <u>Maíra Luzinete de Almeida</u>	N.º Registro Geral.....	dep. no Banco.....
e de.....	Casado(a) c/ brasileiro(a)?.....	endereço.....
nascido em <u>Marungá</u>	Nome do conjuge.....	Códigos { Banco Agência
a <u>17</u> de <u>Agosto</u> de <u>87</u>	Tem filhos brasileiros?.....	endereço da agência.....
Estado civil <u>solteira</u>	Quantos?.....	Obs.:.....
N.º do conjuge.....	Data da chegada ao Brasil: de de	
grau de instrução.....	Naturalizado.....	
Residência.....	Decreto n.º.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º.....		
Cert. Militar n.º.....		

Beneficiários:

07 de Janeiro de 2013

Cristiane V. Sacramento
 assinatura do empregado

Paulo R. T. GRAFSET
 (Polegar direito)



Handwritten marks and signatures on the right margin.

[Handwritten signature]

Atenção - Este boletim não substitui o(s) documento(s) mencionado(s) nesta ocorrência.
Para conferência dos dados, acesse a página <http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br> e informe os dados do boletim.
Número: 484141 Ano: 2013 Protocolo: 3553
Página 1 de 2

Paula R. J. S.

**SECRETARIA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA**

BOLETIM
RELATA O NOTICIANTE QUE PERDEU/EXTRAVIOU OS DOCUMENTOS/OBJETOS MENCIONADOS NESSE

Descrição Sumária

Endereço da Ocorrência: Rua Cerqueira Cesar, 45
Complemento: Município: Maringá
Bairro: Zona 04 UF: PR

Proximidades: Bosque 2


Comunicação da Ocorrência

Data do Registro: 16/05/2013 11:17
Data do Fato: 01/11/2012 13:00

Natureza: B.O. DE EXTRAVIO (Documentos, Eletrônicos, Financeiros, Documentos do Veículo)
Delegado Responsável: EDUARDO MARCELO CASTELLA

Boletim de Ocorrência 484141/2013

Gerado em 16/05/2013 16:05:14



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA ELETRÔNICA

[Handwritten marks and scribbles]

270
053



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA ELETRÔNICA

Boletim de Ocorrência 484141/2013

Gerado em 16/05/2013 16:05:14

Notificante

Dados Pessoais

Documento: R.G
Número: 10375166
Nome: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO
Nome da Mãe: MARIA LUZINETE DA SILVA
Data de Nascimento: 17/08/1987
UF: PR

Endereço

Município: MARINGÁ
Endereço: RUA CERQUEIRA CEZAR
Complemento: PROX. AO BOSQUE 2
Bairro: ZONA 04
Telefone: (44)3225-1760
E-mail: criziane@gmail.com
UF: PR
Número: 45
Celular: (44)9900-5338

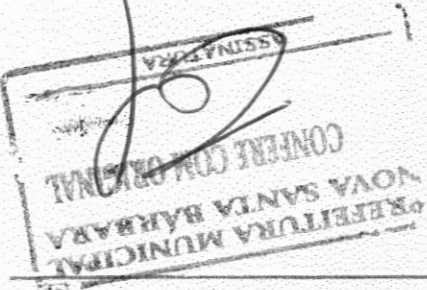
Documentos

Tipo: CARTeira DE TRABALHO
Descrição: CARTeira DE TRABALHO
Número Cadpro:

Titular: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

Detalhes:

CARTeira DE TRABALHO



Pass e S.

[Handwritten signature]

ATENÇÃO - Este boletim não substitui o(s) documento(s) mencionado(s) nesta ocorrência.
Para conferência dos dados, acesse a página <http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br> e informe os dados do boletim.
Número: 484141
Ano: 2013
Protocolo: 3553

271
054

055



NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

13038413517

Nome do Trabalhador

CRISTIANE WALQUIRIA SACRAMENTO

Nome da Mãe

MARIA LUZINETE DA SILVA

Data Nascimento

17/08/1987

Carteira de Trabalho

Número Série UF

8938507 00010 PR

CNPJ/CEI do Empregador

77.436.624/0001-80

Data Vinculo

01/12/2005

Observações

Empregador

Os dados de CNPJ/CEI e Data de Cadastramento são referentes ao primeiro empregador do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais

* para alterar o seu endereço ligue para o Disque-Caixa.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Paulo R. Fei

[Handwritten marks and signatures]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT CARGO-FUNÇÃO
Nº 0000000260572

INICIAL à 0000770697
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A70193-9 CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 77.436.624/0001-80 Contratante: Construtora Técnica Angra LTDA.
Contrato: 001/2012
Valor: R\$ 3.732,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 16/05/2012 Previsão de término: 03/01/2014

Celebrado em 03/01/2012
Ação Institucional:

Observação:

Tipo do Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: As atividades estão ordenadas em grupos conforme descrição a seguir:

1. PROJETO
2. EXECUÇÃO
3. GESTÃO
4. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
5. ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
6. ENSINO E PESQUISA
7. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Lei 7.410/85)

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA Combotá
Nº: 81 Complemento:
Bairro: Vila Vitória
UF: PR CEP: 86975000 Cidade: MANDAGUARÍ
Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Quantidade: 1,00 Unidade: h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

6. Valor

Valor do RRT: R\$ 63,32 Pago em: 17/05/2012

Nosso Número: 485394

Cristiane V. Sacramento
- Arquiteta e Urbanista
CAU/BR 123020-4

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO - CPF: 068.765.439-43

Local de data de

Construtora Técnica Angra LTDA. - CNPJ: 77.436.624/0001-80

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação

Paulo R. F.

REGISTRO DE EMPREGADO

274

057

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



Milton Carneiro Sieve. , portador da C.T.P.S.
 n° 36725 Série 82 Pr. ; C.T.P.S. (Rural) n° Série.....
 C.P.F. / CIC n° 005.377.389-20 ; Título de Eleitor n° da zona;
 Cédula de Identidade R.G. n° 1.141.841-3 foi admitido em 12 de dezembro de 2006 para exercer a
 função de Engenheiro civil com o salário de R\$ 2.100,00
Dois mil cem reais
 por mes. no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de
 intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção / /	Data da retratação / /	Banco depositário
---	--	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileiro</u> Filho de <u>Olegário Sieve</u> e de <u>Zilda M. Carneiro Sieve</u> nascido em <u>São Paulo - SP.</u> a <u>11</u> de <u>Janeiro</u> de <u>1933</u> Estado civil <u>Casado.</u> Nome do cônjuge Grau de instrução Residência Cart. Nac. Habilitação n° Cert. Militar n°	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto n°	Carteira modelo 19 n° N° Registro Geral Casado(a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto n°	Cadastrado em / / Sob n° dep. no Banco endereço Códigos { Banco Agência endereço da agência Obs.:

Beneficiários:

[Handwritten signature]

Mgô 12 de dezembro de 2006

[Handwritten signature]
 Assinatura do empregado



(Polegar direito)

[Handwritten signature]
 Pado et.

CIL
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ - PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Thais Helena Oliveira Cartório - Notário

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA - CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE

***C34CSE-33977C-91* 0082* - Maringá - PR, 01 de junho de 2013.**

Em Teste da Verdade.

Fátima de Araújo Casaroto
Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ - PR
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
SELO
FUNARPEN
524-1182 City
16 - Maringá - PR
ABELIONATO DE NOTAS
ERQB8232



EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO

77.436.624/0001-80

Empregador **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.**

CGC/MF **77.436.624/0001-80**
Rua **AV. ALZIRO ZARUR, 27 - ZONA 21**
Município **CEP 87080-590 - MARINGÁ - PR**

Esp. do estabelecimento **Construção Civil**
Cargo **Engenheiro Civil**

CBO nº
Data admissão **01** de **Agosto** de **2002**

Registro nº **11.492** Fls./Ficha **42**
Remuneração especificada **R\$ 1.000,00**
Hum mil Reais p/ mês

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída **30** de **Set** de **2004**

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

275
058

Empregador **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.**

CGC/MF **77.436.624/0001-80**
Rua **Av. Alzira Zarur** Nº **27**
Município **Maringá - PR**

Esp. do estabelecimento **Construção Civil**
Cargo **Engenheiro Civil**

CBO nº
Data admissão **12** de **Dezembro** de **2006**

Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada **R\$ 21.000,00 - Dois mil e cem Reais**

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Casaroto, Membro
Tel/Fax: (41) 3224-1182

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.
G64CSE-33977C-91 0062* Maringá-PR, 01 de junho de 2013.
Em Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto
Escrevente Juramentada

SELO FUNARPEN
REG CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
ER028230

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Paulo R. S.

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

GARANTIA DA PROPOSTA

[Handwritten signature]

Paolo R. F.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APLICE DO GOGERNO DO ESTADO DE SP

LOCADOROR : Antonio Carlos Moreira, brasileiro, funcionário público, divorciado, com CPF/MF sob o n° 075.096.218-60 e RG sob o n° 16.145.371-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Camargo, 293, Vila Operária, CEP 19.804-000, Assis, SP.

LOCATÁRIO (A) : CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA., localizada a ESTRADA CAMBOTA, 81 - VILA VITORIA - MANDAGUARI - PR
CEP 86.875-000

Representante legal: DANIEL SACRAMENTO empresário, com o RG. 3.440.411.9 0 PR e CPF: 445.255.759-72.

As partes acima qualificadas têm justo e contratado as seguintes cláusulas:

PRIMEIRO: O objeto do presente contrato consiste na **LOCAÇÃO** de 1 (uma) LFT/SP (Letra Financeira do Tesouro do Estado de São Paulo), emitida em 1935, sob o n° 115812, de titularidade do LOCADOR, para atuar como garantia/proposta em valores a serem levantados, para execução de obra, onde a LFT/SP somente responderá por 1% do valor total de **R\$ 690.940,01 (seiscentos e noventa mil, novecentos e quarenta reais e um centavo)**. Correspondente a TOMADA DE PREÇO 001/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara/PR.

SEGUNDO: A obra em tela será executada pelo LOCATÁRIO, e conforme memorial descritivo contido na TOMADA DE PREÇO 001/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara/PR.

TERECEIRO: O preço da locação é de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), que será pago pelo LOCATÁRIO a vista, na data da assinatura do presente contrato, onde neste ato será entregue pelo LOCADOR a LFT/SP, objeto deste contrato.

QUARTO: A lei que viabiliza a possibilidade do negócio jurídico em tela é a Lei n° 8666/93, em seu art. 56, inc. I, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

QUARTO: A vigência do presente contrato é de um mês, tendo inicio no ato da assinatura do presente, onde ao termino da vigência, a LFT/SP deverá ser entregue pelo LOCADOR ao LOCATÁRIO, na data seguinte ao término da vigência, onde a não devolução importará ao LOCADOR, o pagamento total de face atualizado da apólice que consiste em R\$17.617.050,31 e o valor de face atualizado de cada cupom é de R\$ 174.426,24, isto é, possui como valor total de R\$ 21.628.853,83 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

1

pedro e j...

Rua Barão de Guaraima, 165
Curitiba - PR - 80.030-310
Fone/Fax : 41 3016-0446
teresa@fortress.adv.br



QUINTO: Em caso de não execução da obra e a LFT/SP vier a responder por 1% do valor total de R\$ 690.940,01 (seiscentos e noventa mil, novecentos e quarenta reais e um centavo). Correspondente a TOMADA DE PREÇO 001/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara/PR.

que é responsável do valor correspondente a e ser retida e apropriada pelo emprestador pecuniário, o LOCATÁRIO também ressarcirá de forma pecuniária o LOCATÁRIO, no valor cito na clausula quarta.

SEXTO: A LFT/SP objeto deste contrato, destina-se exclusivamente a atuar como garantia/caução em valores a serem levantados, para execução de obra, onde a LFT/SP somente responderá por 10% do valor total da obra.

SÉTIMO: O LOCATÁRIO declara ter recebido a LFT/SP em perfeita condição de utilização, isto é, sem rasuras, rasgados ou qualquer outra forma de deterioração, e obrigando-se a devolvê-la em idênticas condições, ficando por sua conta toda e qualquer despesa normal de manutenção.

OITAVO: A presente contrato, é regido pelo disposto nos artigos 566 ao 795 do Código de Processo Civil e demais disposições legais pertinentes.

NONO: É da responsabilidade da CONTRATANTE, que se obriga por si (e por seus herdeiros), de todos os compromissos assumidos neste contrato de opção com exclusividade parcial.

DECIMO: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba/PR para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato de opção com exclusividade parcial.

E por estarem de pleno acordo, firmam a presente opção com exclusividade em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Assis, 29 de maio de 2013.

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA

77.436.624/0001-801
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 80975-000
Mandaguari - PR



Antonio Carlos Moreira

Antonio Carlos Moreira

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

[Handwritten signature]

Paulo R. S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Nota de Notas
Sivanira Melo dos Santos
Substituia (18) 3325-1645
809 - Assis - SP

2º TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-000
TEL/FAX: (18) 3325-1645 - WWW.MOBASIS@FEMANET.COM.BR

20
Código de Assis


Recebido por Sivanira Melo dos Santos (CPF nº 037.273.111-00) em 29 de maio de 2017, no valor de R\$ 6,50.

Validade somente para o efeito de autenticação.

Selante nº: 0075AA074391

0075AA074391

MELHOR ECONOMICO



INSTITUTO FRANCISCO DE PAULA

"PESQUISAS E ESTUDOS CRIMINALÍSTICOS"

RUA J-54, QD. 91, LT. 13 - ST. JAÓ-GOIÂNIA-GO. F.: (062) 204 1706 - 204 1275 - 204 1988



Certificado

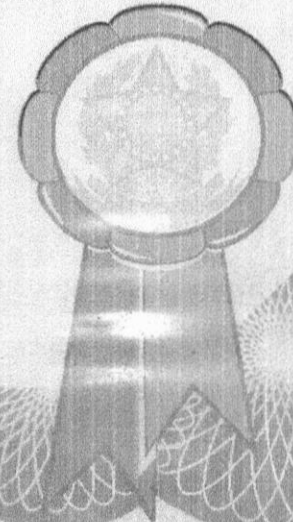
Apólice da Dívida Pública do Estado de São Paulo nº 115.812 - Decreto 7231 de 21.06.1935
Valor de Duzentos Mil de Reis - Juro Anual de Cinco Por Cento.

Após todos os exames realizados na Apólice acima descrita a procura de vestígios, como manchas de pigmentação, remendos e outros elementos capazes de serem reproduzidos, e observadas as sequências de idéias, disposição estética, alinhamento horizontal e vertical, espaçamento, e outros elementos, e a realização de testes no papel, com produtos químicos adequados, e análise das assinaturas, este perito, subscritor do presente, por se tratar de um documento produzido com alto teor de segurança, chancela-o, em seu verso, na parte superior esquerda, e conclue pela sua AUTENTICIDADE.

Goiânia, 31 de Março de 1999.



Francisco de Paula Chaves Jr.
FRANCISCO DE PAULA CHAVES JR.
Especialista em Documentoscopia e Grafotécnica
Associação Brasileira de Criminalística nr. 002
Internacional Association for Identification nº 15789



O presente certificado terá validade juntamente com a Apólice original devidamente lacrados e chancelados.

Pelo Sr. Chaves Jr.

06573

APOLICE

1115812

VALOR R\$

200\$000

SERIE
A

SERIE
A



THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL

DIVIDA INTERNA FUNDADA

DECRETO Nº 7.231 DE 21 DE JUNHO DE 1935

Ao Portador desta Apolice se pagará o seu Valor Nominal, mais o juro de 5% ao anno, nos termos das clausulas impressas no verso.

Clóvis Tibúcio

SECRETARIO DA FAZENDA

Agulhinho

PROCURADOR

Mellozambú

PROCURADOR

JUROS 5% ANNUAES

DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 80 1º DE ABRIL DE 1975	DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 70 1º DE ABRIL DE 1970	DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 60 1º DE ABRIL DE 1965
THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 79 1º DE OUTUBRO DE 1974	THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 69 1º DE OUTUBRO DE 1969	THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 59 1º DE OUTUBRO DE 1964
THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 78 1º DE ABRIL DE 1974	THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 68 1º DE ABRIL DE 1969	THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 58 1º DE ABRIL DE 1964
THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 77 1º DE OUTUBRO DE 1973	THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 67 1º DE OUTUBRO DE 1968	
THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 76 1º DE ABRIL DE 1973	THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 66 1º DE ABRIL DE 1968	
THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 75 1º DE OUTUBRO DE 1972	THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 65 1º DE OUTUBRO DE 1967	
THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 74 1º DE ABRIL DE 1972	THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 64 1º DE ABRIL DE 1967	
THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 73 1º DE OUTUBRO DE 1971	THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 63 1º DE OUTUBRO DE 1966	
THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 72 1º DE ABRIL DE 1971	THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 62 1º DE ABRIL DE 1966	
THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 71 1º DE ABRIL DE 1971	THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL DIVIDA INTERNA FUNDADA COUPON DE R\$ 5\$000 PAGAVEL EM Nº 61 1º DE ABRIL DE 1966	

Al

062380

Decreto N.º 7231 de 21 de junho de 1935

Autonomia, uma comissão de apólices com presença para consolidação da dívida fundada e aquisição de suas representações.

O DOUTOR AEMANO DE SALES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 2088, de 29 de dezembro de 1934, autoriza o Governo do Interior a emitir até a importância de trezentos e cinquenta mil oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros (R\$500.000.000,00) para consolidação da dívida fundada e custeio de obras de melhoramento de estradas, com o propósito de proporcionar com o maior custo aos valores baixos e no Brasil, proporcionar grande economia no serviço de juros e oferecer novas vantagens consideráveis, publicando os títulos públicos e incentivando a sua subscrição.

DECRETO:

Art. 1.º — Fica a Secretaria de Fazenda e do Tesouro autorizada a fazer uma apólice de dívida pública do Estado, ao valor nominal de duzentos mil contos de reis (R\$200.000.000,00), por conta da dívida autorizada pelo art. 41 do Decreto n.º 66, de 29 de dezembro de 1934, modificação pelo Decreto n.º 7227 de 21 de corrente, para consolidação da dívida fundada e custeio de obras de melhoramento de estradas.

Art. 2.º — As apólices desta emissão serão emitidas em títulos de cinco mil e seiscentos e sessenta e sete cruzeiros (R\$5.667,00) cada uma, numeradas sucessivamente, vencendo, no prazo de cinco por cento (5%) ao ano, parcelas por seis meses, numeradas sucessivamente, em março e setembro de cada ano, contados a partir do primeiro dia de março de cada ano, e os juros de cinco por cento (5%) ao ano, parcelados em quatro parcelas por ano, numeradas sucessivamente, em março, setembro, novembro e fevereiro de cada ano, contados a partir do primeiro dia de março de cada ano.

Art. 3.º — A emissão das apólices desta dívida será efetuada e o pagamento dos juros e das parcelas de principal, em nome do Tesouro, a cargo do Tesouro, a partir do primeiro dia de março de cada ano, contados a partir do primeiro dia de março de cada ano, e os juros de cinco por cento (5%) ao ano, parcelados em quatro parcelas por ano, numeradas sucessivamente, em março, setembro, novembro e fevereiro de cada ano, contados a partir do primeiro dia de março de cada ano.

Art. 4.º — O Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida.

Art. 5.º — O Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida.

Art. 6.º — O Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida.

Art. 7.º — O Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida.

Art. 8.º — O Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida.

Art. 9.º — O Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida.

Art. 10.º — O Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida.

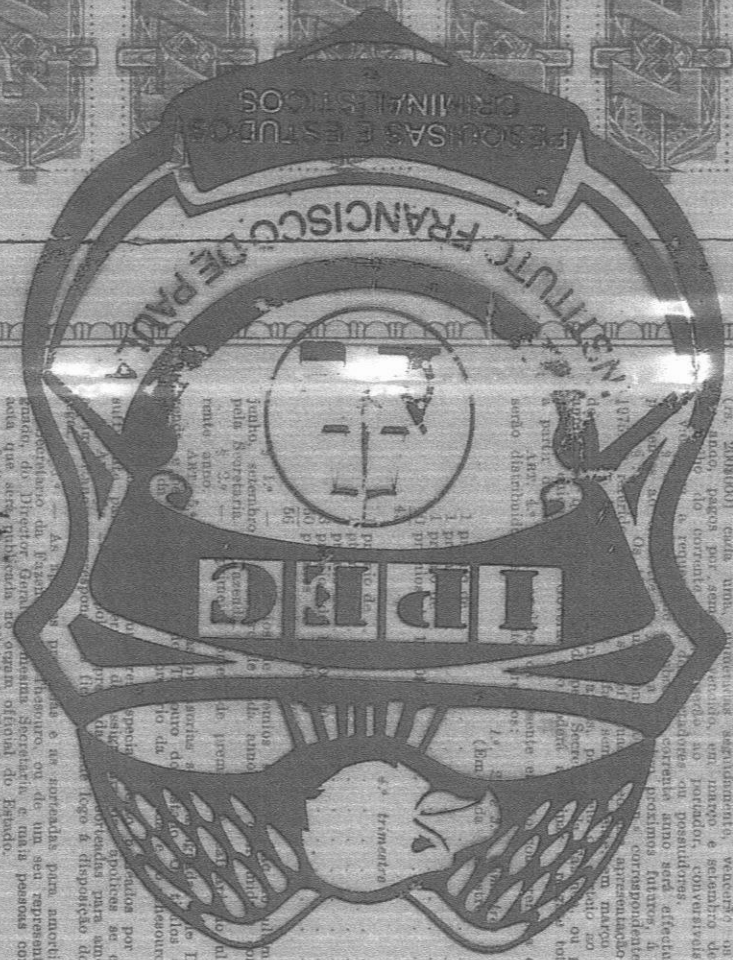
Art. 11.º — O Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida.

Art. 12.º — O Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida.

Art. 13.º — O Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida.

Art. 14.º — O Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida, e o Tesouro será responsável por todas as despesas de emissão e de pagamento das apólices desta dívida.

INSTITUTO FRANCISCO DE PAULA



Francisco de Paula Chaves Junior

Especialista em Documentoscopia e Grafotécnica

Membro da International Association For Identification Insc. n.º 15.789

Inscrito na Associação Brasileira de Criminalística-ABC sob o n.º 002

Rua J-54 Qd. 91 L. 13 - St. da Góia - Góia - GO
FONES: (062) 204 1706 - 204 1275 - 204 1988

Paula de Paula

PARECER TÉCNICO

REALIZADO SOBRE:

TÍTULO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA DO TESOIRO


DO ESTADO DE SÃO PAULO DENOMINADO

“OBRIGAÇÕES AO PORTADOR”




Série “A”

Apólice nr. 115812

CURITIBA, OUTUBRO DE 2010



Pado e.f. -



065

PARECER TÉCNICO

01) INTRODUÇÃO:

O presente Parecer Técnico foi elaborado objetivando a Atualização Monetária do Valor de uma Apólice da **DÍVIDA INTERNA FUNDADA DO TESOIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, desde a sua emissão até **30/09/2010**, a pedido de seu proprietário Sr. **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA**, portador da RG nr. 16.145.371-5/SSP-SP e do CPF de nr.: 075.096.218-60.

Tal Título apresenta os seguintes elementos:

Série: "A"

Valor de Face: R\$ 200S000 (duzentos mil réis)

Nr. da Apólice: 115812

Juros:

a) de 5,00% ao ano, vencíveis a partir de 01 de julho de 1.935, devidos em março e setembro de cada ano.

b) de 12,00% ao ano ou, de 1,00% ao mês, vencíveis a partir de 01 de abril de 1.935.

A sua emissão foi amparada com base no seguinte: Decreto nr. 7.231, de 21/06/1935, Decreto nr. 6.887, de 29/12/1934 e no Decreto nr. 7.227, de 21/06/1935.

02) METODOLOGIA E ÍNDICES APLICADOS:

02.1) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

A atualização monetária aplicada nos presentes cálculos foi com base nos índices abaixo relacionados:

02.1.1) Índices apurados pela Folha de São Paulo = de 07/1935 a 12/1938;

02.1.2) IPC/FIPE = de 01/1939 a 09/1964;

02.1.3) ORTN = de 10/1964 a 02/1986;

02.1.4) OTN = de 03/1986 a 01/1989;

02.1.5) IPC/IBGE (BTN) = de 02/1989 a 02/1991;

02.1.6) INPC/IBGE = de 03/1991 a 06/1964;

02.1.7) IPC-r = de 07/1994 a 06/1995;

02.1.8) INPC/IBGE = de 07/1995 a 09/2010.

Portanto, nos presentes cálculos os valores apurados estão corrigidos até **30/09/2010**, como se pode inferir através da página nr. 13, da PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE FACE DE TÍTULO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA DO TESOIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, anexa.

Na oportunidade, cabe esclarecer que foi desconsiderada a deflação para todo o período dos cálculos, qual seja, de 07/1935 a 09/2010.

Escritório: Rua Guilherme Pugsley nr. 2585 - cjto 42 - Fone: (41) 8863-9335 - Bairro Portão - Curitiba - Pr

Padre 27

066

02.2) EXPURGOS INFLACIONÁRIOS:

Para a correta atualização monetária do Título em apreço foram considerados os seguintes expurgos inflacionários, plenamente aceitos pelos nossos Tribunais. Tais percentuais se apresentam como complementos àqueles comumente usados, quais sejam: a) Em jan/89 = 42,72%; b) mar/90 = 84,32% e c) em abr/90 = 44,80%.

Tais índices estão relacionados no item 05, das "observações", página de nr. 13, da PLANILHA DE CÁLCULOS, anexa.

02.3) DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA:

Por outro lado, nos cálculos em apreço, foram consideradas todas as variações da moeda brasileira ocorridas no período de apuração do Título da Dívida Interna Fundada do Tesouro do Estado de São Paulo.

Tais variações monetárias estão integralmente apontadas no item 07, das "observações", página nr. 09, da PLANILHA DE CÁLCULOS, em anexo.

02.4) JUROS CONTRATUAIS:

Outrossim, os juros contratados no presente Título da Dívida correspondem a 5,00% ao ano, para o período de 07/1935 a 03/1975, como se pode inferir através da cópia da Apólice em anexo.

E, a partir de 04/1975, foram aplicados juros pela taxa de 12,00% ao ano, ou 1,00% ao mês.

02.5) CUPONS A RESGATAR:

De outra banda, foram considerados resgatados os cupons ausentes no título.

Neste caso, os valores contemplados pela rubrica "Valor dos Cupons a Resgatar" correspondem às importâncias atualizadas para cada cupom e multiplicado pelo número de cupons a serem resgatados, conforme indicado no item 02, das "observações", da página nr. 13, da Planilha em anexo.

03) CONCLUSÃO:

Pelo presente Parecer Técnico ficou demonstrado que para o **TÍTULO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA - OBRIGAÇÃO AO PORTADOR**, emitido pelo **TESOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SÉRIE "A"**, com o VALOR DE FACE de R\$ 200\$000 (duzentos mil réis), representada pela **APÓLICE DE NR. 115812**, com juros de 5,00% ao ano, para o período de 07/1935 a 03/1975, pagos semestralmente, em março e setembro, de cada ano, e de 12,00% ao ano, para o período de 04/1975 a 09/2010, pagos mensalmente, e, emitida em 21 de junho de 1.935, conforme o Decreto nr. 7.231, de 21/06/1935, Decreto nr. 6.887, de 29/12/1934 e Decreto nr. 7.227, de 21/06/1935, o seu valor de face atualizado monetariamente, e acrescidos dos juros contratuais até 30/09/2010 a importam na quantia de **RS 21.628.853,85** (vinte e hum milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais, oitenta e cinco centavos).

Por fim, cabe informar que este Laudo contém 44 (quarenta e quatro) laudas, sendo: 03 (três) pertinentes ao relatório do Parecer Técnico, 14 (treze) páginas pertinentes às Planilhas de Cálculos, em anexo, e 27 (vinte e sete) correspondente aos 07 (sete) anexos.

Curitiba, 25 de outubro de 2010.



JOSÉ GILBERTO DE ARAÚJO
Corecon 3856-3/Pr

Escritório: Rua Guilherme Pugsley nr. 2585 - cjt 42 - Fone: (41) 8863-9335 - Bairro Portão - Curitiba - Pr

Handwritten notes and signatures, including "Paulo e s.", "3", and various initials.

INSCRIÇÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO DE PORTAÇÃO Av. Pres. Artur de S. Silva Bernardes, 2530 - Cj. B e 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320-300 - Tel/fax 41-2013-1667 - www.cartoriodeportao.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de **JOSE GILBERTO DE ARAUJO** *0006*
F19KN9U9E-500465-10* Doc. nº
Curitiba-PR, em 28 de outubro de 2010

Em Teste da Verdade
José de Jesus Damascio da Silveira - Escrevente

Emolumento: R\$ 4,51 (VRC 43.521 - Sala Fev/2010 - 060 35)





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 7.231, DE 21 DE JUNHO DE 1935

Autoriza uma emissão de apolices com premios para consolidação da divida fluctuante e custeio de obras reproductivas.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe confere a Lei e considerando:

que o art. 41 do Decreto n. 6 887, de 29 de dezembro de 1934, autorizou o Governo do Estado a contrahir um emprestimo Interno até á importancia de tresentos e cincoenta mil contos de réis (rs 350.000:000\$000) para consolidação da divida fluctuante e custeio de obras reproductivas;

que o systema de emprestimos com premios Já vulgarizado com o maior exito em varios paizes e no Brasil, proporciona grande economia no serviço de juros e offerece outras vantagens consideraveis, popularizando os titulos publicos e incentivando a aconomia popular,

Art. 1.º - Fica a Secretaria da Fazenda e do Thesouro autorizada a fazer uma emissão de apolices da divida puplica do Estado, no valor nominal de duzentos mil contos de réis (rs. 200.000:000\$000) por conta da emissão autorizada pelo art. 41 do Decreto n. 6.887, de 29 de dezembro de 1934, modificado pelo Decreto n 7.227 de 21 do corrente, para consolidação da divida fluctuante e custeio de obras reproductivas.

Art. 2.º - As apolices desta emissão serão do valor nominal de duzentos mil réis (rs. 200\$000) cada uma, numeradas seguidamente, vencerão os juros de cinco por cento (5 %) ao anno, pagos por semestre vencido, em março e setembro de cada anno, contados de primeno de anno do corrente anno, e serão ao portador conversiveis e reconversiveis em nominativas, e vice-versa, a requerimento dos portadores ou possuidores.

§ 1.º - Em 1.º de outubro do corrente anno será effectuado o pagamento dos juros correspondentes ao trimestre de julho a setembro proximos futuros, á razão de 2\$500 por titulo.

§ 2.º - Os titulos não conterão "coupon" correspondente aos juros do ultimo semestre de 1975. O referido pagamento será effectuado mediante apresentação dos titulos.

Art. 3.º - O resgate se fará semestralmente, em março a setembro de cada anno, a partir de 1936, no prazo de quarenta annos por meio de sorteio ao par, de accôrdo com a tabella de annuidades que será organizada, pela Secretaria da Fazenda, ou por meio de compra em bolsa.

Parapho unico - O Governo não poderá antecipar o resgate total do emprestimo senão ao partir de 1946.

Art. 4.º - As apolices da presente emissão concorrerão a quatro sorteios por anno, nos quaes serão distribuidos os seguintes premios:

Paulo de Faria



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

Decreto nº 7.231, de 21/06/1935

Texto da Norma Diário Oficial

Ementa

AUTORIZA UMA EMISSÃO DE APÓLICES COM PRÊMIOS PARA CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE E CUSTEIO DE OBRAS REPRODUTIVAS

Projeto - Autor

-

Promulgação

-

Fonte

DO 20/07/1935, p. 1

Republicação

-

Situação Atual ▲

Sem revogação expressa

Paulo et al

1.º, 2.º e 3.º trimestres
(Em cada trimestre)

069 287

1 - premio de..... 500:000\$000
 1 - premio de..... 50:000\$000
 1 - premio de..... 10:000\$000
 40 - premios de 1:000\$000..... 40:000\$000

43..... 600:000\$000

4.º trimestre

1 - premio de..... 1.000:000\$000
 1 - premio de..... 100:000\$000
 1 - premio de..... 20:000\$000
 3 - premios de 10:000\$000 30:000\$000
 50 - premios de 1:000\$000..... 50:000\$000

56 1.200:000\$000

§ 1.º - Os sorteios de premios se realizarão no ultimo dia util dos mezes de março, junho, setembro e dezembro de cada anno, de conformidade com instrucções que serão expedidas pela Secretaria da Fazenda.

§ 2.º - O primeiro sorteio de premios se realizará no ultimo dia util de setembro do corrente anno.

Art. 5.º - As cautellas provisórias serão assignadas pelo Director Geral da Secretaria da Fazenda e pelo Thesoureiro do Thesouro do Estado. Os titulos definitivos conterão o "facsimili" impresso da assignatura do Secretario da Fazenda e do Theouro e as assignaturas autographas de dois procuradores especiaes.

Parapho unico - Os procuradores especiaes serão nomeados por decreto do Governo em numero sufficiente para que o serviço de assignatura das apolices se execute com a necessaria presteza.

Art. 6.º - As apolices premiadas e as sorteadas para amortização se reputarão resgatadas e as importancias correspondentes ficarão desde logo á disposição de quem de direito até á prescripção legal.

§ 1.º - As apolices premiadas e as sorteadas para amortização serão destruidas na presença do Secretario da Fazenda e do Thesouro ou de um seu representante, para isso especialmente designado, do Director Geral da mesma Secretaria e mais pessoas convidadas para esse fim, lavrando-se acta que será publicada no orgam official do Estado.

§ 2.º - O orgam official do Estado publicará dentro de cinco (5) dias após cada sorteio os numeros das apolices premiadas ou sorteadas para amortização.

Art. 7.º - As apolices relativas a esta emissão são isentas de imposto de transmissão de propriedade "intervivos" e "causa-mortis" e de quaesquer outros impostos estaduaes.

Padre e

Art. 8.º - Aos sorteios quer de premios, quer para amortização, concorrerão todas as apolices da emissão, com excepção das resgatadas de conformidade com os arts. 3.º e 6.º.

Art. 9.º - Fica a Secretaria da Fazenda e do Thesouro autorizada a effectuar operações de credito e contractos com bancos que facilitem a collocação das apolices, e pagamento dos premios e juros e mais providencias necessarias á execução deste decreto.

Art. 10 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Clovis Ribeiro,

Publicado na Secretaria da Fazenda e do Thesouro, a 1.º de julho de 1935.
José Mascarenhas, Director Geral Substituto.

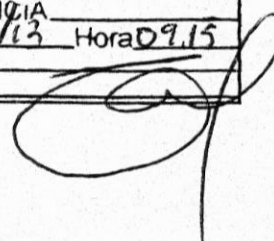


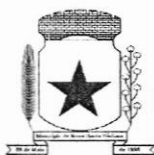
Paslo et



1) - ENVELOPE "I" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
PROPONENTE: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA CAMBOTA, 81 - VILA VITORIA - MANDAGUARI - PR

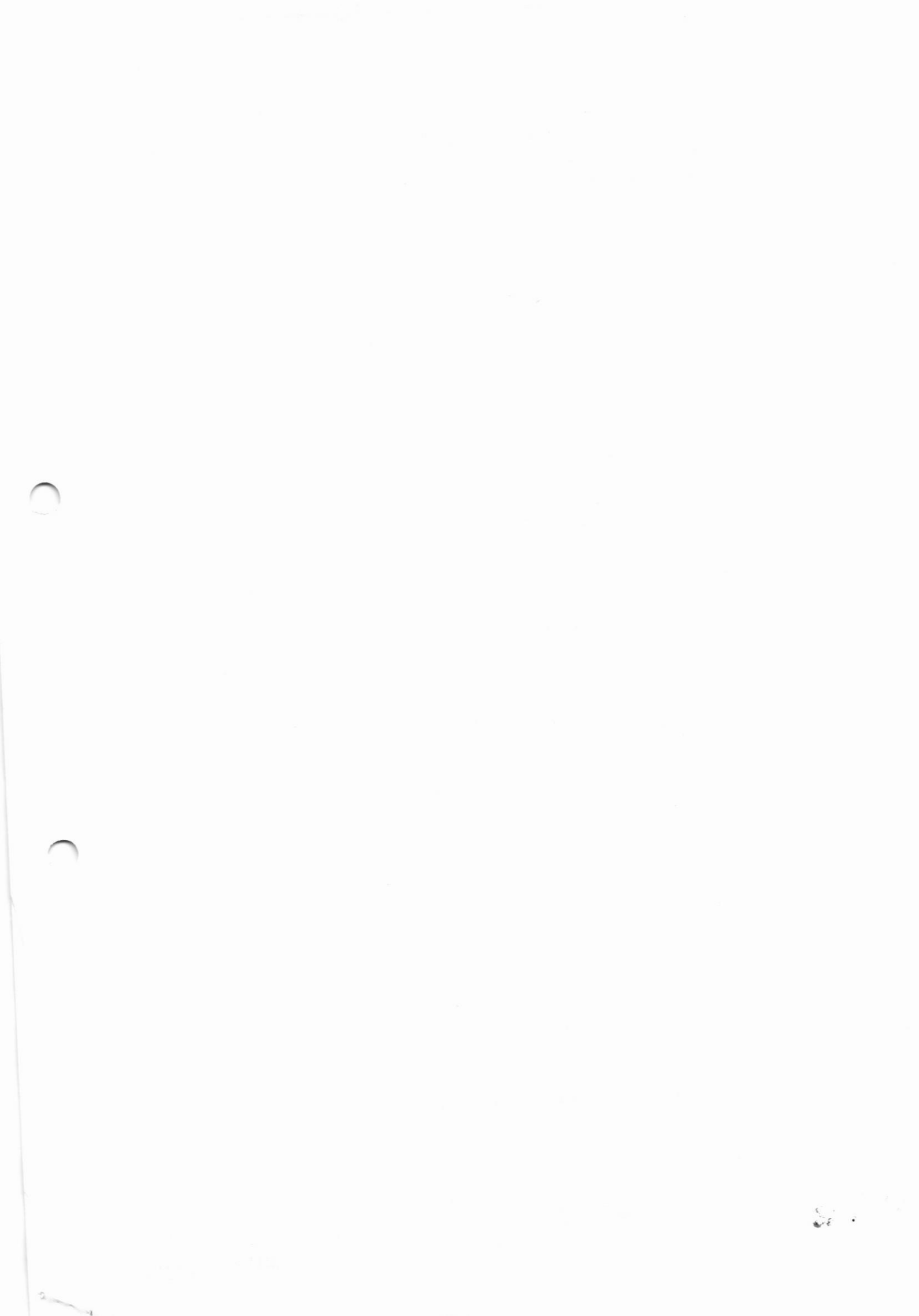
PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº <u>044 / 2013</u>
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input checked="" type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº <u>001/13</u>
<input type="checkbox"/> REGÃO PRESENCIAL
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA
DATA <u>03/06/13</u> Hora <u>09.15</u>
NOME _____
ASSINATURA _____



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 001/2013.


Aos 03 (três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013), às quatorze horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 015/2012, sendo eles: Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e a Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, Sr. Gerson Nogueira Júnior, Diretor Presidente do SAMAE e o Sr. Paulo Adriano Feracin, Engenheiro Civil do Município, para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preço nº 001/2013** - contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011. Aberta a sessão, o Senhor presidente informou que protocolou os envelopes I e II as seguintes empresas: **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 77.641.876/0001-41, sem representante presente, **CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI**, CNPJ Nº 15.529.797/0001-96, representada pelo senhor Luiz Cesar Bonetti, RG nº 4.157.980-3 SSP/PR e **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, CNPJ nº 77.436.624/0001-80, representada pelo senhor Daniel Sacramento, RG nº 3440411-9 SESP/PR. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Após análise a comissão de licitação verificou que a empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, CNPJ nº 77.436.624/0001-80, deixou de apresentar a declaração de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta, conforme exigido no item 7.5.1 do edital convocatório, sendo por esta razão declarada **inabilitada**. Deixada livre a palavra o representante da empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, CNPJ nº 77.436.624/0001-80, senhor Daniel Sacramento, RG nº 3440411-9 SESP/PR, pediu que constasse em ata que a empresa **CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI**, CNPJ Nº

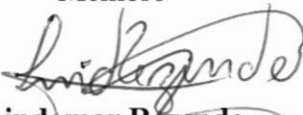


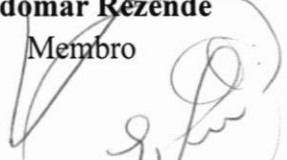


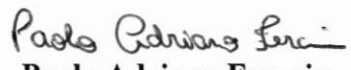
15.529.797/0001-96, não apresentou certidão de acervo técnico emitido pelo CREA comprovando a execução de no mínimo uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional com similaridade equivalente ou superior a solicitada no edital convocatório quanto à construção de reservatórios, conforme exigido no item 7.4.1 do edital convocatório e que a empresa **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 77.641.876/0001-41, deixou de apresentar registro no CREA do responsável técnico da empresa. O senhor presidente informou aos interessados presentes, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo a proposta de preço da proponente habilitada será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a proponente com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, Lindomar Rezende, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.


Eduardo Montanher de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

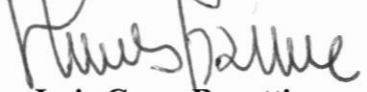

Fabio Henrique Gomes
Membro

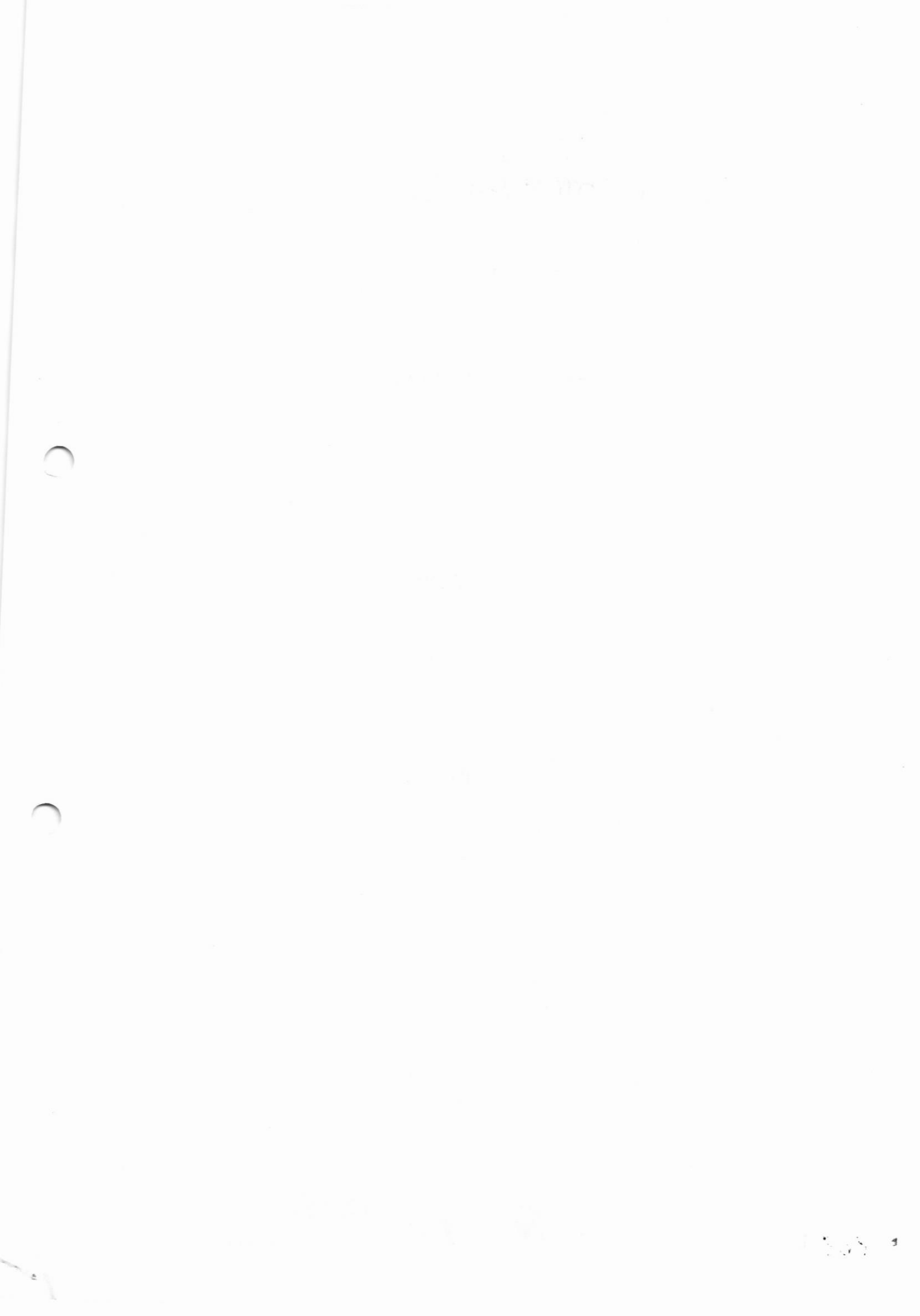

Lindomar Rezende
Membro


Gerson Nogueira Júnior
Diretor Presidente do SAMAE


Paulo Adriano Feracin
Engenheiro Civil do Município


Daniel Sacramento
Representante da empresa Construtora Técnica Angra Ltda


Luiz Cesar Bonetti
Representante da empresa Construtora Protendido Eireli



**RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPONENTES****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 (PMNSB)****01. DOCUMENTAÇÃO**

A Comissão de Licitação, integrada pelo Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR, e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, e o Engenheiro Civil do Município, Sr. Paulo Adriano Feracin, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apreciar a documentação das proponentes, com a finalidade de habilitá-las e qualificá-las para a licitação referente ao edital supramencionado. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, tem a relatar o seguinte:

01.1 Com base na documentação jurídica e fiscal exigida pelo edital e a apresentada pelas proponentes, a comissão de licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Lotes nº	Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal
		Habilitada ou inabilitada e motivo	Habilitada ou inabilitada e motivo
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI , CNPJ Nº 15.529.797/0001-96	Habilitada	Habilitada
4	HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA , CNPJ nº 77.641.876/0001-41	Habilitada	Habilitada
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA , CNPJ nº 77.436.624/0001-80	Habilitada	Habilitada

01.2 Com base na capacidade técnica exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes, a Comissão de Licitação juntamente com o Engenheiro Civil do Município, Sr. Paulo Adriano Feracin, após acurada análise, concluiu que, as certidões de acervo técnico emitido pelo CREA apresentada pela empresa **CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI**, CNPJ Nº 15.529.797/0001-96, não comprova a execução de no mínimo uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional com similaridade equivalente ou superior a solicitada no edital convocatório quanto à construção de reservatórios, conforme exigido no item 7.4.1 do edital convocatório. Diante disso, a Comissão de Licitação apurou os seguintes resultados:

Lotes nº	Proponente	Capacidade técnica
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI , CNPJ Nº 15.529.797/0001-96	Inabilitada

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

AS-8843 ATIME 1/10/10



Estado do Paraná

4	HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 77.641.876/0001-41	Habilitada
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA, CNPJ nº 77.436.624/0001-80	Habilitada

01.3 Com base na qualificação econômica financeira exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes, a Comissão de Licitação, após acurada análise, concluiu que, conforme item 7.5.1, do Edital convocatório, a empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA, CNPJ nº 77.436.624/0001-80**, deixou de apresentar a declaração de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta. Diante disso, a Comissão de Licitação apurou os seguintes resultados:

Lotes nº	Proponente	Qualificação econômica financeira
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI, CNPJ Nº 15.529.797/0001-96	Habilitada
4	HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 77.641.876/0001-41	Habilitada
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA, CNPJ nº 77.436.624/0001-80	Inabilitada

02. HABILITAÇÃO

Considerando o contido no edital, a comissão de licitação, juntamente com o Sr. Paolo Adriano Feracin, Engenheiro Civil do Município, e Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira, Assessora Jurídica do município, após criteriosa análise, chegou aos seguintes resultados, quanto à habilitação das proponentes:

Lote nº	Proponente	Situação Jurídica	Regularid ade Fiscal	Qualificaçã o Técnica	Qualificaçã o Econômica	Habilitação Final
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI, CNPJ Nº 15.529.797/0001-96	OK	OK	Não	OK	Inabilitada
4	HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 77.641.876/0001-41	OK	OK	OK	OK	Habilitada
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA, CNPJ nº 77.436.624/0001-80	OK	OK	OK	Não	Inabilitada

03. PROPONENTES HABILITADAS E INABILITADAS



Estado do Paraná

A comissão de licitação ante o exposto nos itens anteriores deste relatório, com base no edital, na legislação pertinente considera:

03.1 HABILITADA, a seguinte proponente:

- a) **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 77.641.876/0001-41.

03.2 INABILITADA, as seguintes proponentes:

- a) **CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI**, CNPJ Nº 15.529.797/0001-96.
b) **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, CNPJ nº 77.436.624/0001-80.

Nova Santa Bárbara, 04 de junho de 2013.

Eduardo Montanher de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Fabio Henrique Gomes
Membro

Lindomar Rezende
Membro

Paolo Adriano Feracin
Engenheiro Civil do Município

Angelita Oliveira Martins Pereira
Assessora Jurídica

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
58 CHEMISTRY BUILDING
CHICAGO, ILLINOIS 60637

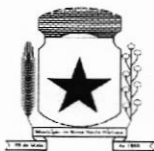
RECEIVED
JAN 10 1964

PROF. J. H. GOLDSTEIN
PHYSICS DEPARTMENT
UNIVERSITY OF CHICAGO
5720 S. DICKINSON ST.
CHICAGO, ILL. 60637

Dear Professor Goldstein:
I have received your letter of December 15, 1963, regarding the
loan of a copy of your book "The Theory of the Strong Interaction"
to the University of Chicago. I am sorry that I cannot
loan you a copy at this time as the book is currently
checked out to another department.

AS READING ALTHA'S ROOM

185



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

205

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR e o Sr. Paolo Adriano Feracin, Engenheiro Civil do Município, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 001/2013 - Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Lote Nº	EMPRESA
4	HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA , CNPJ nº 77.641.876/0001-41

E inabilitar as seguintes proponentes:

Lote Nº	EMPRESA
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI , CNPJ Nº 15.529.797/0001-96
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA , CNPJ nº 77.436.624/0001-80

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 04 de junho de 2013.

Eduardo Montanher de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Fabio Henrique Gomes
Membro

Lindomar Rezende
Membro

Paolo Adriano Feracin
Engenheiro Civil do Município

Angelita Oliveira Martins Pereira
Assessora Jurídica

C. Procópio, Quarta-Feira, 05 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DECRETO N.º 032/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: NOMEAR:

Art. 1º - Fica Nomeado em caráter efetivo o (a) Sr. (a) MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 8.961.154-7 SESP/PR, para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 001/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de Maio de 2013.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 033/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: NOMEAR:

Art. 1º - Fica Nomeado em caráter efetivo o (a) Sr. (a) DAIANY THALITA SILVA, portadora do RG n.º 10.364.317-1 SESP/PR, para ocupar o cargo de PSICÓLOGO da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 001/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de Maio de 2013.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG n.º 27.006.903-3 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG n.º 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG n.º 6.642.750-1 SSP/PR e o Sr. Paolo Adriano Feracin, Engenheiro Civil do Município, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço n.º 001/2013 - Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Lote N.º	EMPRESA
4	HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ n.º 77.641.876/0001-41

E inabilitar as seguintes proponentes:

Lote N.º	EMPRESA
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI, CNPJ n.º 15.529.797/0001-96
1, 2, 3 e 4	CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA, CNPJ n.º 77.436.624/0001-80

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso. Nova Santa Bárbara, 04 de junho de 2013.

Eduardo Montanher de Souza - Presidente da Comissão de Licitação
 Fabio Henrique Gomes - Membro
 Lindomar Rezende - Membro
 Paolo Adriano Feracin - Engenheiro Civil do Município
 Angelita Oliveira Martins Pereira - Assessora Jurídica

PORTARIA N.º 048/2013

Homologa o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, e dá outras providências. O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013, conforme relatório entregue pela Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do certame, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013 realizado de acordo com o Edital n.º 002/2013, de 23 de abril de 2013, e suas retificações devidamente publicadas, para provimento dos cargos de Apoio Pedagógico em Libras, Facilitador de Oficinas, Facilitador de Oficinas (Artesanato), Mãe Social e/ou Pai Social, Monitor de Corte e Costura, Orientador Social, Professor de Artes Marciais e Professor de Teatro, conforme edital.

ARTIGO 2º - As convocações obedecerão, rigorosamente, à ordem de classificação

Claudemir Valério - P

PORTARIA N.º

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara regimentais, e conforme disposto na legislação

Art.1º - O Sr. EMMANUEL ESTEVAO NI 8.023.240-3-SSP/PR, CPF n.º 037.371.859-48 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do projeto de recuperação da trafegabilidade de est

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Claudemir Valério - P

PORTARIA N.º

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara regimentais, e conforme disposto na legislação

Art.1º A Unidade Gestora de Transferência trafegabilidade de estradas rurais, referente ao d de Estado da Agricultura e do Abastecimento do

Nome	R.G.
Elaine Cristina Ludvik	91
Kátia Gardênia dos Santos	77
Eduardo Montanher de Souza	27

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

contrário. Publique-se, Nova Santa Bárbara, 21

Claudemir Valério - P

PORTARIA N.º

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA B

atribuições legais: EXONERAR

Art.1º - A Sr. FABIANA APARECIDA MAR 7.224.968-2, SSP/PR, CPF n.º 038.791.449-4 Auxiliar, com remuneração estabelecida no gratificada com Símbolo FG MII.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nest

contrário. Nova Santa Bárbara, 27 de Maio de 20

Claudemir Valério - P

PORTARIA N.º

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA

atribuições legais: EXONERAR

Art.1º - Fica Exonerado o funcionário abaixo n remuneração estabelecida no anexo VI do plano

Nome	R.G.
Ademar França Baptista	37.742.984-3

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data,

contrário. Nova Santa Bárbara, 04 de junho de 2

Claudemir Valério - P

PORTARIA N.º

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA

atribuições legais: EXONERAR

Art.1º - O Sr. ANTONIO CARLOS BIGNARDI, CPF n.º 528.382.699-68, do cargo em comiss PÚBLICOS EXTERNOS, de provimento em remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Nova Santa Bárbara, 03 de Junho de 2013.

Claudemir Valério - P

PORTARIA N.º

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA

atribuições legais: EXONERAR

Art.1º - O Sr. JOÃO ANTONIO BORTOTTI, CPF n.º 563.699.489-34, do cargo em com AGRICULTURA, de provimento em comissão estabelecida na Lei Municipal 645/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Nova Santa Bárbara, 03 de Junho de 2013.

Claudemir Valério - P

PORTARIA N.º

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

297

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2013.

À HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ nº 77.641.876/0001-41.

Rodovia PR 317, KM 102 – Maringá - PR

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de comunicar a V.S^{as} que esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para às **14:30 horas do dia 13 de junho de 2013**, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

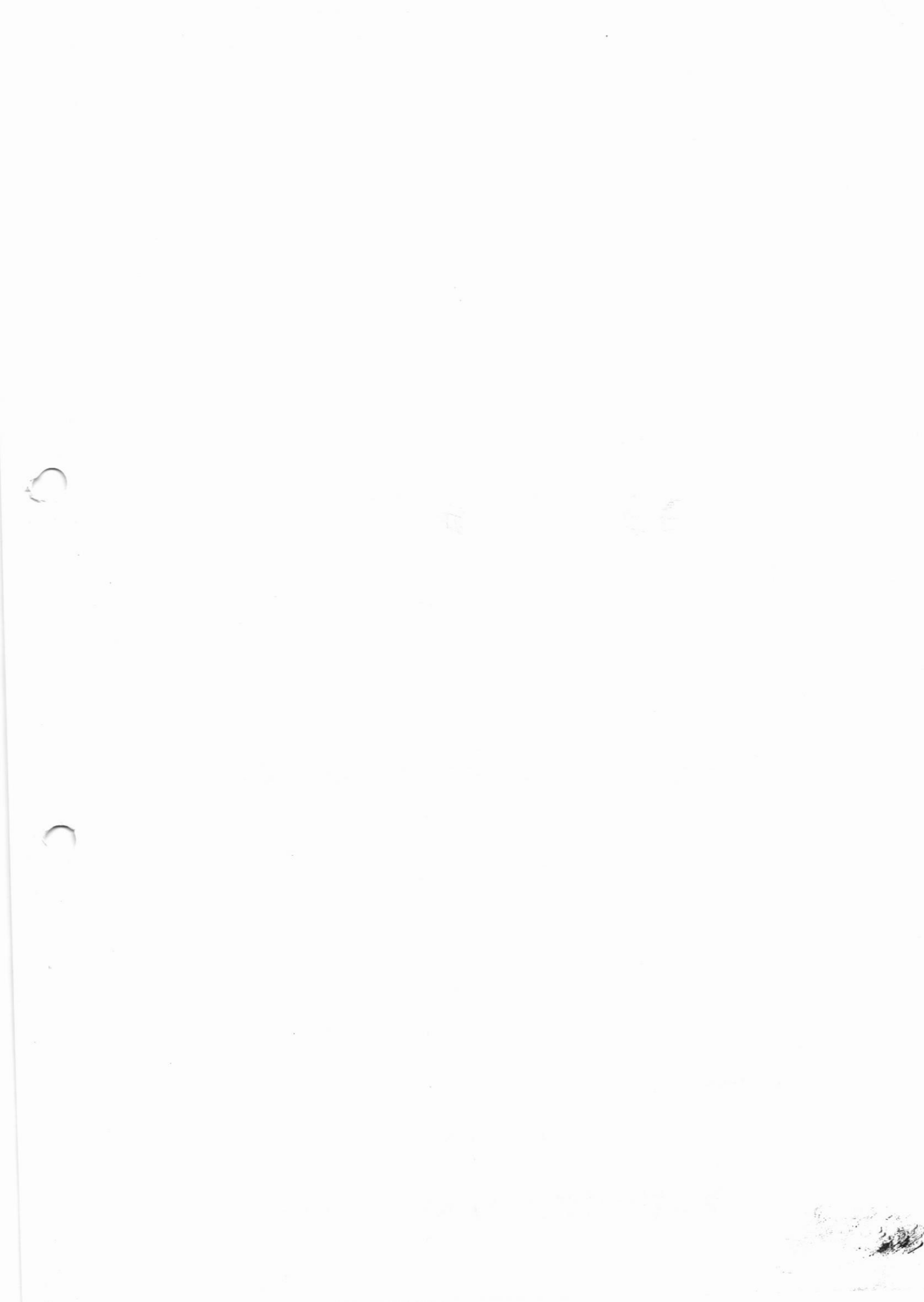
Sem mais, e no aguardo de sua presença , subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

Eduardo Montanher de Souza
Presidente da comissão de licitação
Portaria nº 015/2012

Recebemos em, ___ / ___ / _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade - número e órgão emissor)



018

ENVELOPE "II" - PROPOSTA DE PREÇO

PREF. MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013
LOTE 4

HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

RODOVIA PR 317, KM 102, ZONA 47
MARINGÁ - PARANÁ

Hidroingá
poços artesanais

HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

RODOVIA PR 317, KM 102 – MARINGÁ – PARANÁ – CEP. 87.065-005

(44) 3218-1800

C.N.P.J.: 77.641.876/0001-41

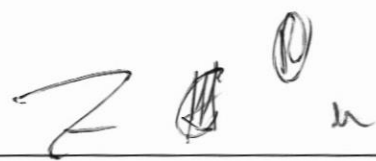
À

**Prefeitura Municipal de
Nova Santa Bárbara**

Referente: Tomada de Preços n° 001/2013

**ENVELOPE II
PROPOSTA DE PREÇOS**

000001



HIDROINGÁ - POÇOS ARTESIANOS LTDA.

ENDEREÇO: RODOVIA PR 317, KM 102 S/Nº - SAÍDA P/ CAMPO MOURÃO - MARINGÁ - PARANÁ
FONE/FAX (44) 3218-1800 - Cx. Postal 390 - CEP 87065-005 - CNPJ 77.641.876/0001-41 - I.E.701.09600-23 - Reg.CREA-PR - 4726-F
Email:hidroinga@hidroinga.com.br - Home page:www.hidroinga.com.br

1993-1994

1993-1994

1993-1994

1993-1994

ÍNDICE

- CAPA	01 / 04
- ÍNDICE	02 / 04
- CARTA PROPOSTA DE PREÇOS	03 / 04
- PLANILHA DE SERVIÇOS E ESP. TÉCNICAS	04 / 04



000002

(Handwritten initials and a circled mark)

61

31
1953

1953

31

HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Rodovia PR 317, KM 102, Maringá, Paraná – C.N.P.J.: 77.641.876/0001-41
Fone/Fax.: (44) 3218-1800 – e mail.: hidroingá@hidroingá.com.br.

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação.

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2013.

Objeto: Instalação do conjunto motobomba do poço tubular profundo – LOTE 4.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a, nossa proposta de preços relativa à execução da Instalação do conjunto motobomba do poço tubular profundo, do **Lote Quatro** da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de **R\$ 20.008,00 (Vinte Mil e Oito Reais)**.

O prazo de execução do objeto do referido lote é de **90 (noventa)** dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preço, nº 001 / 2.013.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

Maringá, 03 de Junho de 2.013.

CARIMBO:

77.641.876/0001-41

HIDROINGÁ Poços Artesianos Ltda.

RODOVIA PR 317 KM 102
CEP 87065-005

MARINGÁ PARANÁ

HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
MARCOS OTÁVIO RAMARI
REPRESENTANTE LEGAL
R.G.: 4.537.004-6 SSP/PR
CREA-PR.: PR 31.895/D

000003

HIDROINGÁ - POÇOS ARTESIANOS LTDA.

1950-1951

1952-1953

1954-1955

1956-1957

1958-1959

1960-1961

1962-1963

1964-1965

1966-1967

1968-1969

1970-1971

1972-1973

1974-1975

1976-1977

1978-1979

1980-1981

1982-1983

1984-1985

1986-1987

1988-1989

1990-1991

1992-1993

1994-1995

1996-1997

1998-1999

2000-2001

2002-2003

2004-2005

HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

 Rodovia PR 317, KM 102, Maringá, Paraná – C.N.P.J.: 77.641.876/0001-41
 Fone/Fax.: (44) 3218-1800 – e mail.: hidroingá@hidroingá.com.br.

**PLANILHA DE SERVIÇOS
 E
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
À
Comissão de Licitação.

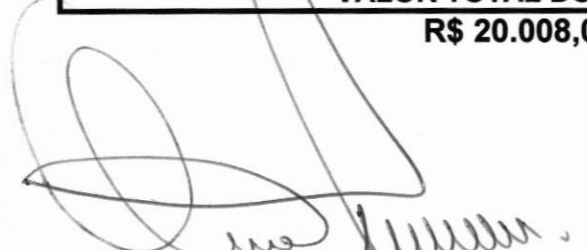
REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2013.

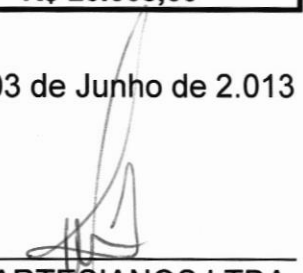
Objeto: Instalação do conjunto motobomba do poço tubular profundo – LOTE 4.
MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA
OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.
PROPONENTE: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 4	UNID	QTDE	UNITARIO	TOTAL
1	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO MOTO BOMBA DO POÇO TUBULAR PROFUNDO				
1.1	Instalação do conjunto moto bomba submersível no poço tubular profundo com motor elétrico de 100CV, e 276 M de profundidade.	UND	1	19.400,00	19.400,00
SUBTOTAL				R\$ 19.400,00	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
2.1	GATOS COM PESSOAL				
2.1.1	Engenheiro	hr	10	30,00	300,00
2.1.2	Encarregado	hr	16	8,00	128,00
2.1.3	Vigia Noturno	hr	12	15,00	180,00
SUBTOTAL				R\$ 608,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 20.008,00	

R\$ 20.008,00(VINTE MIL E OITO REAIS)

Maringá, 03 de Junho de 2.013


 OTTO C. HARTLEBEN JUNIOR
 GEÓL. - RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA-PR.: PR-18.445/D
 R.G.: 1.896.820-7 SSP/PR


 HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
 MARCOS OTÁVIO RAMARI
 REPRESENTANTE LEGAL
 R.G.: 4.537.004-6 SSP/PR
 CREA-PR.: PR 31.895/D

000004



troingá
artesanos

TECNOLOGIA EM ÁGUA SUBTERRÂNEA

ATA DE PREÇO

SANTA BÁRBARA
ATA Nº 001/2013

ARTESANOS LTDA

102, ZONA 47
SANTA BÁRBARA

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA-PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 045/2013
 CARTA CONVITE Nº
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/13
 PREGÃO PRESENCIAL
 CONCORRÊNCIA
DATA 02/06/13 Hora 10:20
NOME
ASSINAT JRA

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

Ata da sessão de abertura dos envelopes nº 2 -
Propostas de Preços, em atendimento ao edital de
Tomada de Preço nº 001/2013.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013), às 14h30min, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob presidência do Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria nº 015/2012, e o Sr. Paulo Adriano Feracin, Engenheiro Civil do Município, para proceder à abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preço, da proponente interessada para a execução do objeto da **Tomada de Preço nº 001/2013**. Aberta a sessão pelo senhor presidente, constatou-se estarem os respectivos envelopes inviolados. O senhor presidente declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 1, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante do envelope nº 1. Procedeu, em seguida, a abertura do envelope nº 2, por lote, da proponente habilitada, lendo em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: **lote 4: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 77.641.876/0001-41, **RS 20.008,00 (vinte mil e oito reais)**. A mesma foi rubricada pela comissão de licitação e pelos presentes que o assim desejaram e submetidas ao exame e rubrica do representante da proponente. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal. Foi informado que os envelopes nº 2 das empresas inabilitadas poderá ser retirado no Setor de Licitações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, Lindomar Rezende, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.


Eduardo Montanher de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Zacarias de Abreu Gonçalves
Membro

CONFIDENTIAL

The following information is being furnished to you for your information. It is classified as CONFIDENTIAL and should be handled accordingly. The information pertains to the activities of the [redacted] and is intended for your use only. It is not to be disseminated to other personnel without the express approval of the [redacted].

Very truly yours,
[Signature]

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

306

Lindomar Rezende
Lindomar Rezende
Membro

Paolo Adriano Feracin
Paolo Adriano Feracin
Engenheiro Civil do Município

0

0

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

307

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 001/2013, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
01	HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA , CNPJ nº 77.641.876/0001-41	RS 20.008,00 (vinte mil e oito reais)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 13 de junho de 2013.

Presidente da comissão: _____

Membros da comissão: _____

Novo Santa Bárbara - Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 001/2013, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	HIDROINGÁ FOÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 77.641.876/0001-41	R\$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.
Nova Santa Bárbara, 13 de Junho de 2013.

TERMO ADITIVO nº 002/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.
Contratada: BRENO JORDÃO - EDITORA - ME.
Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ sob o nº 10.172.879/0001-02.
Objeto: "Prestação de Serviços de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais da municipalidade". Carta Convite nº 021/2011 - PMNSB. Contrato Original nº 031/2011
Valor do Aditivo: R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais).
Aditivo de Prazo: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 21/08/2013.
Recurso: Secretária de Serviços Públicos Internos.
Secretaria: Secretaria de Serviços Públicos Internos.
Data de assinatura do termo de aditivo: 18/06/2013

TERMO ADITIVO nº 001/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.
Contratada: VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA.
Objeto: "Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara". Pregão Presencial nº 053/2012 - PMNSB. Contrato Original nº 002/2013
Valor do Aditivo: R\$ 4.872,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais).
Recurso: Secretária de Serviços Públicos Externos.
Secretaria: Secretaria de Serviços Públicos Externos.
Data de assinatura do termo de aditivo: 13/06/2013

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2013

Referente ao Processo de Inexigibilidade n.º 004/2013.
Objeto: Publicação no Diário Oficial da União.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
Contratada: IMPRENSA NACIONAL
Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00.
Valor: R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), o centímetro por coluna, sendo que o valor total não deverá ultrapassar R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14/06/2013 e término em 13/06/2015.
Recurso: Gabinete do Prefeito. Secretaria solicitante: Gabinete do Prefeito.

EXTRATO CONTRATO Nº 038/2013

Referente ao Processo de Inexigibilidade n.º 004/2013.
Objeto: Contratação de imprensa oficial para publicações dos Atos oficiais do Município de Nova Santa Bárbara. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ sob o nº 76.437.383/0001-21.
Valor: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), o centímetro, sendo que o valor total não deverá ultrapassar R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14/06/2013 e término em 13/06/2015.
Recurso: Gabinete do Prefeito. Secretaria solicitante: Gabinete do Prefeito.

EXTRATO CONTRATO Nº 039/2013

Referente ao Pregão Presencial nº 031/2013.
Objeto: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
Contratada: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP.
Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61.
Valor: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), mensais, totalizando R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início em 18/06/2013 e término em 17/06/2014. Recurso: Secretaria Municipal de Saúde.
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 03 de junho de 2013 às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, procedeu o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 001/2013 (PMNSB)** – contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011, e no dia 13 de junho de 2013 às 14:00 horas, realizou-se o julgamento da proposta da única empresa habilitada a passar para esta fase, vez que apresentou toda documentação exigida no edital convocatório, sendo ela: **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 77.641.876/0001-41. Após a abertura do envelope com a proposta de preço, deu-se como vencedora do lote 4 a referida empresa, num valor de **R\$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais)**, compatível com o máximo estipulado no edital. Os lotes 1, 2 e 3 não foram cotados.

Resolvendo-se encaminhar à Assessoria Jurídica para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 19/06/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeitura Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 19 de junho de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de Tomada de Pregos nº 001/2013 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 litros, reservatório elevado com capacidade de 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no Município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011, passo a tecer os seguintes comentários. Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 litros, reservatório elevado com capacidade de 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no Município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011 e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de tomada de pregos.



Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 15 de maio de 2.013, no Diário Oficial do Estado do Paraná na mesma data e no Diário Oficial da União no dia 16 de maio de 2013, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina artigo 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 15 (quinze) dias para disputa marcada para 03 de junho de 2.013, onde constatou-se que três empresas protocolaram os envelopes para participar do certame junto a Comissão permanente de licitação.

Feita a abertura da sessão, o Senhor Presidente informou as empresas que apresentaram os envelopes I e II, sendo elas: empresa HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 77.641.876/0001-41, sem representante presente a empresa CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI, CNPJ n.º 15.529.797/0001-96 e a empresa CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA, CNPJ n.º 77.436.624/0001-80.

Seguindo, foi passada a fase de rubrica de envelopes e análise da documentação de habilitação, onde constatou-se que a empresa CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA, deixou de apresentar declaração de que a mesma não se encontra inadimplente, conforme exigido no item 7.5.1 do edital convocatório, sendo por este motivo declarada inabilitada. O representante legal da empresa CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA, solicitou que constasse em ata que a empresa CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI, não apresentou certidão de acervo técnico emitido pelo CREA, comprovando a execução de no mínimo uma obra semelhante de complexidade tecnologia e operacional com similaridade equivalente, solicitada no edital convocatório no item 7.4.1. O presidente da comissão informou que o resultado de habilitação se daria posteriormente, mediante aviso convocatório com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Posteriormente foi realizado a análise e verificação da documentação apresentada, onde ficou decidido em



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

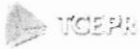
Fornecedor	
Tipo documento CNPJ	Número documento 77641876000141
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

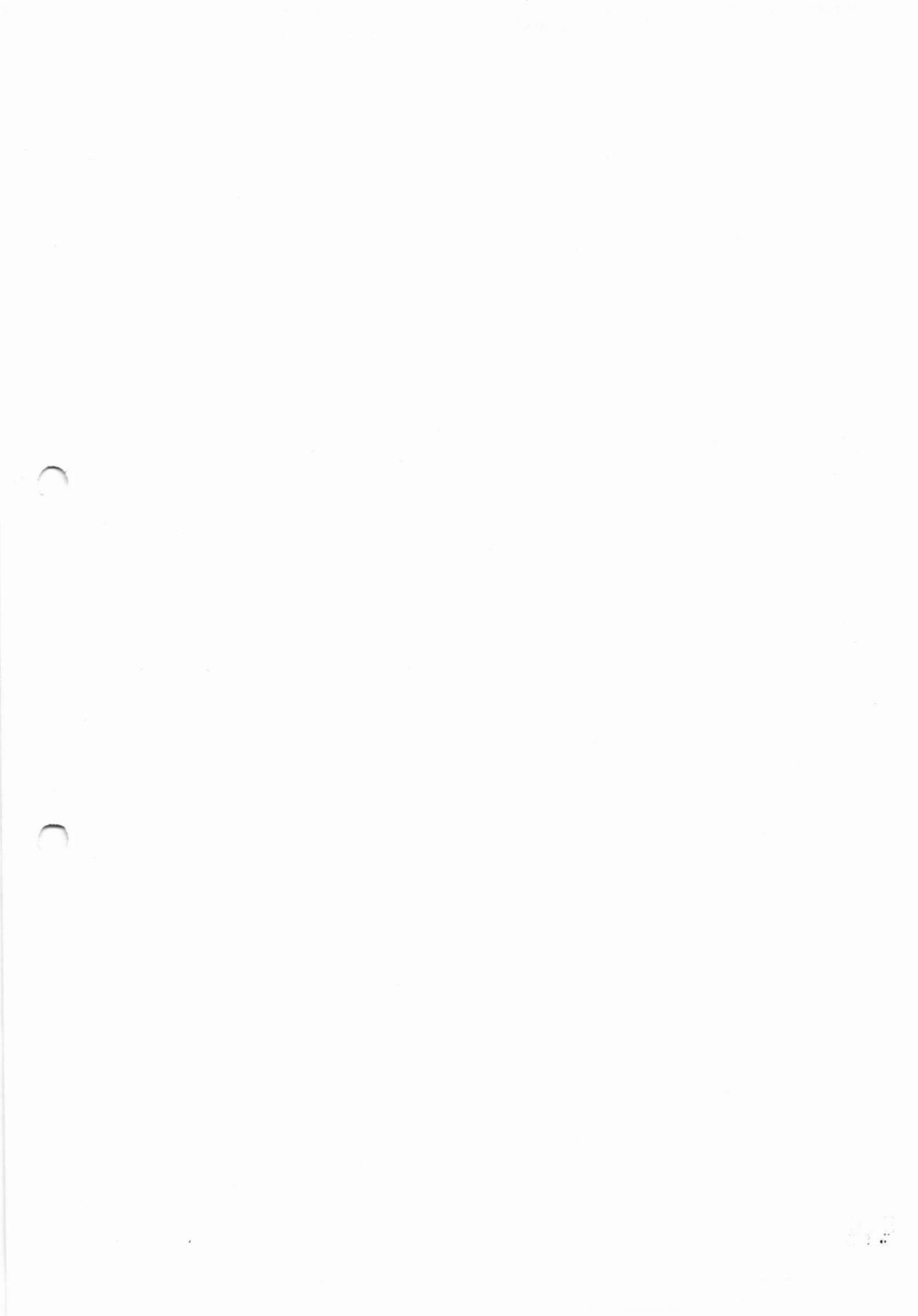


Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica	Buscar
------------------	---------------



Versão Mobile





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**" n.º **001/2013**, para que se manifeste com relação à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei n.º 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 21/06/2013.


Eduardo Montanher de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 015/2012

